



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
31 AGO 2000
BG nº 167

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2000 – (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MAROJA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM PANTOJA	BPGDA
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM RAQUEL	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM VÂNIA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM CYDIA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA IÊDA	AMC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLAUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM PATRÍCIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

•DESFILE MILITAR

DESFILE MILITAR DO DIA DA PÁTRIA – 7 DE SETEMBRO

I. FINALIDADE

Regular a participação da Polícia Militar do Pará no desfile militar comemorativo ao 178º aniversário da “Independência do Brasil”;

Estabelecer normas e medidas que assegurem uniformidade de procedimentos dos integrantes da Corporação empenhados no magno evento;

Atribuir responsabilidades e tarefas as OPM participantes, em particular ao “Destacamento de Parada representativa da Polícia Militar”.

II. REFERÊNCIA

- Plano de Controle Independência nº 001/00 – CMDO do 4º DN;
- Regulamento de Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;
- Manual de Campanha C22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;
- RUPM;
- Normas do Cerimonial Público.

III. OBJETIVO

Proporcionar maior brilhantismo e realce, na participação da Polícia Militar por ocasião do Desfile Militar de 07 de setembro;

Mostrar, através da participação das OPM especializadas, os vários tipos de policiamento executados pela Corporação em benefício da Sociedade.

IV. EXECUÇÃO

- Dia 07 de setembro de 2000;
- Local do desfile: Av. Presidente Vargas (Praça da República);
- Quadro Horário:

HORA	EVENTO
07:50H	Concentração do Comandante Geral da Parada e de seu EM, no Quartel do 2º BPM.
08:00H	Deslocamento do Cmt Geral da Parada e de seu EM, para o local de concentração das tropas.
08:15H	Dispositivo de parada pronto.
08:20H	Assunção do Comandante Geral da Parada, com a apresentação dos Comandantes de Grupamentos.
08:30H	Passagem em revista às tropas pelo Cmt Geral da Parada.
08:45H	Chegada do Comandante do I COMAR.
08:50H	Chegada do Exmº Sr. Dr. Almir Gabriel, Governador do Estado do Pará.
08:55H	Apresentação do Cmt Geral da Parada ao Exmº Sr. Governador do Estado e solicitação de autorização para o início do desfile.
09:00H	Início do Desfile.

OBS: No Palanque “Mogno”, onde posicionar-se-ão as autoridades estabelecidas em ordem de precedência e cerimonial, serão prestadas as honras militares ao Governador do Estado, isto quando de sua chegada e saída.

As honras militares serão presididas pelo Oficial General mais antigo, o CMT do I COMAR, cujo Assistente deverá prever um corneteiro à sua disposição.

V. COMPOSIÇÃO DO DESTACAMENTO DE PARADA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

- Banda de Música: Sob a regência do SUBTEN LEONARDO;
- Cmt do Destacamento da PMPA: TEN CEL QOPM COELHO - APM;

- SUB CMT da Tropa: MAJ QOPM DOURADO, 1º BPM;
- Porta Símbolo da PMPA: A cargo da APM;
- Estado Maior: CAP QOPM GOMES (QCG), CAP QOPM BARROS (QCG), CAP QOPM DUARTE (QCG), CAP QOPM FIGUEIRA (QCG), CAP QOPM SILVEIRA (QCG), CAP QOPM TEMÍSTOCLES (QCG).
- Guarda Bandeira: A cargo da APM (Corpo de Cadetes);
- Porta Bandeira Nacional: A cargo da APM;
- Porta Bandeira do Estado: A cargo da APM;
- Porta Estandarte da PMPA: A cargo da APM;
- Corneteiros: 2º SGT PM RÔMULO, (2º BPM) e CB PM LOURENÇO (BPGDA);
- Mensageiros: A cargo do BPGDA (3);
- Porta Estandarte das OPM (APM, CFAP, 2º BPM, BPGDA, BPCHOQUE): à cargo da APM.
- COMPOSIÇÃO DA TROPA:
 - a) Banda de Música: 80 integrantes;
 - b) APM: 1 CAP + 2 TEN + 60 Cadetes + 1 Porta-símbolo;
 - c) CFAP: 1 CAP + 2 TEN + 30 AL SGT + 30 AL CB + 1 Porta-símbolo;
 - d) CIPOE: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-símbolo;
 - e) 2ª CIPOMA: 1 CAP +2 TEN +6 SGT +6 CB+48 SD+ 1 Porta-símbolo;
 - f) COE: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-símbolo;
 - g) CANIL: 1 TEN + 2 SGT + 4 CB + 12 SD + 1 Porta-símbolo;
 - h) RPMONT: 1 MAJ +3 TEN +6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-Símbolo;
 - i) CIPTUR: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-Símbolo;
 - j) CEPAS: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-Símbolo.

VI. ESTADO MAIOR DO CMT DO DESTACAMENTO GERAL DE PARADA

- MAJ QOPM SIMÕES, do 6º BPM

VII. UNIFORME E ARMAMENTO

Assistentes: 2º A (Branco) com medalhas;

Integrantes do EM do DST Geral de Parada: O de Parada (Swing), com condecorações, armados de espadas e revólver Cal. 38.

VIII. DESTACAMENTO DE PARADA DA POLÍCIA MILITAR

Banda de Música: O de Parada (Swing), sendo que o Graduado Regente armado com revólver Cal. 38.

IX. CMT DST, SUBCMT, ESTADO MAIOR E PORTA ESTANDARTE DE OPM

O de Parada (Swing), com condecorações, armados de espada e revólver Cal. 38;

Porta Símbolo da PMPA: O de Gala da APM com barretina, armado com mqt Cal. 7,62mm;

Guarda Bandeira Nacional, do Estado e Estandarte da PM: O de Gala da APM com barretina, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, e Cadetes com mqt 7,62mm;

APM: O de Gala, oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Cadetes armados com espadim (barretina).

CFAP: 5º A (Instrução), com luva branca e cachecol branco;

CIPOE: O Operacional, oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver cal. 38, Cbs/Sds com bastão policial.

2ª CIPOMA: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cbs/Sds desarmados.

COE: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com mtr 9.0mm, Cbs/Sds armados com escopetas e fuzil parassar.

CANIL: O Operacional, Oficial e Praças armados com revólver Cal. 38, todos conduzindo o Cão.

RPMONT: O de Gala, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cbs/Sds com lanças.

1ª CIPTUR: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cbs/Sds desarmados.

CEPAS: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cbs/Sds desarmados.

X. EFETIVO DO DST DE PARADA DA PM

Cada grupamento dispor-se-á em Companhias, em colunas por 06 (seis) contendo 10 (dez) fileiras, com as costas voltadas para a calçada e deixando o necessário espaçamento frontal de pistas para favorecer os deslocamentos de viaturas engajadas no desfile.

XI. ORDEM DE POSICIONAMENTO DO DESTACAMENTO GERAL DE PARADA

- Comandante do destacamento e EM;
- Banda de Música da CEFET e Grupamento de Ex-Combatentes;
- Grupamento do IV Distrito Naval;

- Grupamento da 8ª Região Militar;
- Grupamento do I Comando Aéreo Regional;
- Grupamento da Polícia Militar;
- Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar;
- Grupamento da Escolta do Governador.

XII. POSICIONAMENTO DO GPT DA PMPA

- Av. Gentil Bitencourt, com a testa formada na altura do nº 593.

XIII. POSICIONAMENTO DO DESTACAMENTO DE PARADA

- 1 – Disposição inicial do Destacamento – de acordo com o anexo “E”.
- 2 – Posicionamento do Comandante Geral e dos Grupamentos :
 - a) CMT do Destacamento e EM – Av. Serzedelo Corrêa, em frente ao nº 105 / Ed. Maria Bernadette;
 - b) Banda de Música da CEFET e Grupamento dos Ex-Combatentes – Av. Serzedelo Corrêa, com a testa formando na altura do portão de acesso lateral do IEP;
 - c) Grupamento do 4º DN – Av. Serzedelo Corrêa, com a testa formando a altura do nº 153;
 - d) Grupamento da 8ª RM – Av. Gentil Bittencourt, com a testa formando a altura do nº 221 (Ambulatório gentil);
 - e) Grupamento do 1º COMAR – Av. Gentil Bittencourt, com a testa formando na altura do nº 563 (Centro de Preparação de Escolas Militares);
 - f) Grupamento da PMPA - Av. Gentil Bittencourt, com a testa formando na altura do nº 593;
 - g) Grupamento do CBM - Av. Gentil Bittencourt, com a testa formando na altura do cruzamento com a TV. Generalíssimo Deodoro;
 - h) Grupamento de Escolta do Governador.
- 3 – Detalhes Específicos
 - a) Cada grupamento dispor-se-á em companhias, com as costas voltadas pra a calçada e deixando o necessário espaçamento frontal de pista, para favorecer os deslocamentos de viaturas engajadas no desfile e na revista da tropa;
 - b) A distância entre o Comandante do Destacamento e a Banda de Música da CEFET será de, aproximadamente, 50 metros;
 - c) A distância entre os grupamentos será de, aproximadamente, 200 metros;
 - d) A distância entre viaturas que compõe os Grupamentos Motorizados será de, aproximadamente, 05 metros;
 - e) As VTR dos Comandantes de Grupamento posicionar-se-ão com a retaguarda voltada para a calçada. O Motorista, Mensageiro e Corneteiros formarão à esquerda da respectiva VTR;

f) Os CMT de Grupamentos posicionar-se-ão à frente das respectivas VTR, tendo a sua retaguarda o seu EM, com as espadas embainhadas;

g) O estabelecido nos itens “e” e “f” aplica-se ao CMT do Destacamento, ao seu EM e aos componentes do Grupo de Apoio;

h) Os CMT de Destacamento, dos Grupamentos e os Oficiais componentes dos respectivos EM, manterão as espadas desembainhadas e executarão os movimentos correspondentes aos toques de ordem.

XIV. CINEMÁTICA DO DESFILE

1 – Assunção do Comando do Destacamento

a) Às 08:20H, os Comandantes dos Grupamentos deslocar-se-ão com seus EM, em suas VTR, para o local de posicionamento do CMT do Destacamento de Parada, mantendo a ordem de precedência hierárquica das corporações;

b) As VTR deverão manobrar de forma a alinharem-se lateralmente, com a frente voltada para o CMT Geral;

c) Os CMT dos Grupamentos e os Oficiais dos seus EM desembarcam de suas respectivas VTR, posicionando-se estes à frente dos veículos, com as espadas desembainhadas, enquanto aqueles, mantendo a precedência hierárquica, deslocar-se-ão, individualmente até o CMT Geral, com a espada desembainhada e procederão a apresentação da sua tropa em “ombro-armas”;

d) O CMT Geral do Destacamento recebe a apresentação, também em “ombro-armas”;

e) Após a apresentação ao CMT Geral, os CMT de Grupamentos reembarcarão em suas VTR com os seus EM e retornarão aos posicionamentos anteriores, com as espadas desembainhadas, na posição de “descansar”.

2 – Revista a tropa pelo CMT do Destacamento

a) Os CMT dos Grupamentos comandarão aos toques de: Sentido! Ombro-Armaz! Oficial Superior CMT do Destacamento de Parada! Em continência, olhar à direita!

b) Serão obtidos oito compassos acompanhados de marcha batida correspondente. Após a passagem do CMT do Destacamento serão dados os toques de: Olhar frente! Descansar-Armaz! Descansar!

c) Terminada a revista, o CMT do Grupamento manobrará com seus comandos, voltando a frente para o sentido do deslocamento do desfile.

3 – Início do desfile

a) Às 08:55H, o CMT do Destacamento de Parada deslocar-se-á em direção ao palanque principal, conforme dispositivo mostrado no anexo “G”. Seu mensageiro e Corneteiros seguem a pé, a esquerda da VTR;

b) O CMT estará de pé, espada desembainhada, em posição de sentido. Os Oficiais de seu EM estarão sentados, espada embainhada, fora do talim, colocada em posição vertical entre os joelhos;

c) Em frente ao palanque principal, a VTR manobrará para ficar de frente para o palanque. O Mensageiro e os Corneteiros do CMT do Destacamento permanecerão parados, enquanto a VTR faz o deslocamento descrito;

d) Com a VTR parada, o CMT do Destacamento “Apresenta-Armas”, apresenta-se ao Governador do Estado e pede permissão para iniciar o desfile;

e) Recebida permissão, o CMT desfaz a continência e permanece de pé em posição de sentido;

f) A VTR desloca-se de marcha-à-ré posicionando-se sobre a calçada fronteira ao palanque, deixando a sua esquerda, espaço para ser ocupado pelas diversas Bandas de Música, conforme o anexo “G”. O Mensageiro e o Corneteiro executam meia volta e seguem para o local de estacionamento das viaturas;

g) Ocupada a posição em cima da calçada fronteira aos palanques, o CMT do Destacamento e seu EM permanecerão embarcados. O CMT do destacamento durante o desfile, permanecerá embarcado, na posição de sentido com a espada embainhada. O seu EM desembarcará permanecendo na posição de sentido, espada embainhada, três a direita da VTR e três a esquerda da mesma, em linha. O Mensageiro, Corneteiro e motorista do CMT do Destacamento posicionam-se ao lado esquerdo da VTR;

h) Ao toque de iniciar desfile, o CMT do Grupamento dos Ex-Combatentes dá a ordem de movimentação ao seu Grupamento, sua Banda de Música rompe a marcha, iniciando-se o desfile. Os demais CMT de Grupamentos, à vista da movimentação do grupamento que antecede, darão as devidas ordens de movimentação, às suas Bandas marcando apenas a cadência;

i) Os dois Corneteiros e Mensageiros de cada CMT de Grupamento rompem a marcha a pé, mantendo-se ao lado esquerdo da VTR;

j) Os CMT de Grupamentos estarão sentados no banco da frente da VTR, seu EM no banco traseiro, todos com a espada embainhada, fora do talim, na posição vertical entre os joelhos.

4 – Seqüência do desfile

a) A tropa a pé desenvolverá a velocidade cadenciada para 116(cento e dezesseis) passos por minuto, mantendo-se a seqüência pelo posicionamento previsto no anexo “E”.

b) As VTR desenvolverão uma velocidade compatível com o deslocamento da tropa, até um máximo de 5 KM/H;

5 – Continência à Autoridade

Os Comandos e a Execução da seqüência de movimento em continência a Autoridade (Governador do Estado) postada no palanque “Mogno”, obedecerão ao balizamento físico do trajeto, assim estabelecido:

a) 1ª bandeirola, de cor branca, posicionada a trinta passos aquém do palanque central – Início dos dobrados pela Banda de Música; toque de “sentido!” “Em continência à direita!”;

b) 2ª bandeirola, de cor azul, posicionada a vinte passos aquém do palanque central – o CMT do Grupamento em VTR levanta-se e permanece olhando em frente;

c) 3ª bandeirola, de cor vermelha, posicionada a dez passos aquém do palanque central – O Corneteiro tocará o comando de “olhar a direita”; o CMT do Grupamento faz a continência e olha a direita; os demais Oficiais de seu EM permanecem sentados, com a espada embainhada na posição vertical, fora do talim e entre os joelhos; a Bandeira Nacional é desfaldada e os Estandartes abatidos; os CMT de Unidades e Subunidades à pé, abatem espada e encaram a autoridade no palanque central; os demais Oficiais, com a espada desembainhada, perfilam-nas; Os EM das Unidades à pé, por estarem com espada desembainhada, apenas prestarão a continência individual; os componentes da Guarda-Bandeira, Músicos, Corneteiros e Tamboneiros, Condutores de Porta-Símbolo e mensageiros não fazem continência e nem olham à direita.

d) 4ª bandeirola, de cor vermelha, posicionada a dez passos além do palanque central – o Corneteiro tocará o comando de “olhar em frente”; Bandeira Nacional e Estandartes voltarão à posição de “ombro-arma”; CMT de Unidades e Subunidades, a pé, perfilam espadas;

e) 5ª bandeirola, de cor azul, a vinte passos além do palanque central – o CMT do Grupamento, na VTR, senta-se; os Oficiais à pé, com espada desembainhada, trazem a espada à posição de marcha;

f) 6ª bandeirola, de cor branca, trinta passos além do palanque central.

OBS: Devido ao posicionamento estatístico das Bandas de Música e a amplificação sonora na área dos palanques, ocorre grande dificuldade na transmissão e recepção das ordens dadas a “viva-voz” pelos CMT dos Grupamentos e Companhias. Decorre daí a previsão de dois Corneteiros no Grupo de Apoio dos CMT de Grupamentos, para que as ordens sejam transmitidas através de toques de corneta.

Os CMT de grupamento deverão ser orientados para deslocarem seus Corneteiros para as posições de 1ª bandeirola vermelha, pouco antes da sua passagem em frente ao mesmo, para que, dali, sejam realizados os toques conforme o orientado. Os CMT de CIA ou PEL deverão ser alertados do presente procedimento.

6 – Escoamento da tropa

O encerramento do desfile dar-se-á ao início da tomada das vias de acesso para o escoamento das tropas, de acordo com o anexo “F” – a tropa da PMPA fará se escoamento pela Rua 28 de setembro, à direita.

OBS: Cada Grupamento será responsável pela manutenção do livre acesso e trânsito das suas respectivas vias de escoamento. Para tanto, deverá ser utilizado o próprio efetivo para a execução da tarefa, contando com o auxílio da CTBEL.

7 – Término do desfile

a) Quando a retaguarda da última Unidade do Grupamento de Parada estiver cruzando a 3ª bandeirola (cor vermelha), o EM do CMT do Destacamento toma o seu lugar na VTR;

b) O CMT do Destacamento permanece de pé, em posição de sentido e desembainha a sua espada;

c) Passada a tropa pelo palanque, a VTR desloca-se em direção ao palanque principal;

d) Com a VTR parada, o CMT do Destacamento “Apresenta-Armas” ao Governador do Estado dizendo: “Capitão-de-Mar-e-Guerra ALEXANDRE ORIGUELA, CMT do Destacamento de Parada. Desfile terminado. Peça permissão à V.Exª para me retirar”;

e) Recebida a permissão, o CMT desfaz a continência, permanecendo na posição de sentido enquanto a VTR manobra, para deslocar-se no sentido do desfile, afastando-se do palanque;

f) Ao afastar-se embainha a espada, retirando-a do talim e senta-se;

g) Ao passar pela via de escoamento, a VTR do CMT do Destacamento deslocar-se-á para o Quartel do 2º BPM, onde os Oficiais embarcarão em VTR de suas respectivas forças.

XV. COMISSÃO DE RECEPÇÃO

A Comissão de Recepção da PM será constituída de 05 Oficiais, assim distribuídos:

- Palanque “MOGNO”: CAP PM RUI (QCG);
- Palanque “CEDRO”: CAP PM FEM SANDRA MARINA (QCG);
- Palanque “ANGELIM”: 1º TEN PM FEM ALESSANDRA (CPM);
- Palanque “IPÊ”: 1º TEN PM FEM ROSILENE (QCG);
- Palanque da Imprensa: CAP PM CATETE (QCG).

OBS: Os Oficiais supramencionados apresentar-se-ão às 07:30 horas do dia 07 SET/99, ao Chefe da Comissão de Recepção (Oficial Superior do Cmdº da 8ª RM), ao qual cabe a verificação e a organização do acesso aos Palanques.

1 – Composição do palanque “MOGNO”:

- Governador do Estado do Pará;
- Vice-Governador do Estado;
- Presidente da Assembléia Legislativa;
- Presidente do Tribunal de Justiça;

- Prefeito Municipal de Belém/PA;
- Comandante do 4º Distrito Naval;
- Comandante da 8ª RM;
- Comandante do I COMAR;
- Arcebispo;
- Reitor da UFPA;
- Reitor da UEPA;

- Comandante da PMPA;

- Comandante do CBMPA;
- Presidente da Câmara Municipal;
- Presidente do Tribunal Regional do Trabalho;
- Comandante da Guarda Municipal;
- Presidente do Tribunal Regional Eleitoral;
- Procurador Geral da Justiça;
- Procurador Regional da República;
- Presidente do Tribunal de Contas do Estado;
- Presidente do Tribunal de Contas do Município;
- Secretário Regional de Assuntos Estratégicos;
- Superintendente da SUDAM;

2 – Composição dos palanques “CEDRO, ANGELIM e IPÊ” (para cada palanque):

- Oito convites para Oficiais do comando do 4º DN;
- Seis convites para Oficiais da 8ª RM;
- Seis convites para Oficiais do I COMAR;
- Quatro convites para Oficiais da PMPA;
- Quatro convites para Oficiais do CBMPA;
- Dois convites para a Guarda Municipal.

3 - Composição do palanque da Imprensa:

- Trinta convites para a imprensa;

OBS: As informações sobre o palanque, o acesso ao mesmo, estacionamento e escoamento após o desfile constarão no convite; o convite será individual e familiares dos convidados necessitarão possuir convites também, a fim de que se evite excessos de pessoas nos palanques.

XVI. REDE RÁDIO – COMUNICAÇÃO DO CMDº DO DST DE PARADA

A fim de assegurar ao comandante do DST de Parada, comunicações que lhe permitam conhecer e controlar determinados eventos, será estabelecida uma rede rádio-comunicação por fonia, a cargo do CPM, que deverá fazer contato com a

Coordenação Geral do Centro Integrado de Operações – CIOp, a fim de que sejam integradas as ações com aquele centro.

Os pontos a serem cobertos por VTR serão os seguintes:

Posto nº 01 (fixo) – área do palanque central (mogno);

Posto nº 02 (volante) – Fará o acompanhamento da Escolta do Governador no trecho compreendido entre a residência oficial e o palanque principal;

Posto nº 03 (volante) – Fará o acompanhamento do CMT do I COMAR desde a sua residência até o palanque principal;

Posto nº 04 (fixo) – Ficarà a disposição do CMT do Destacamento, guarnecendo a posição estática do mesmo, quando do dispositivo pronto, a partir das 08:15H (Av. Serzedelo Corrêa, nº 105 – Ed. Márcia Bernadette);

Posto nº 05 (fixo) – Situar-se-á próximo à posição estática da Banda de Música da CEFET (Av. Serzedelo Corrêa, na altura do portão de acesso lateral do IEP). Terá como principal atividade retransmitir a ordem para o início do desfile e informar quando do início do mesmo.

OBS: Através desta rede de comunicações, o CMT Geral do Destacamento e o Coordenador Geral do Desfile controlarão o deslocamento do Governador e do CMT do 4º DN, de modo a assegurar o controle das suas chegadas ao palanque, nas sequências e nos horários estabelecidos, podendo intervir a qualquer imprevisto que possa ocorrer.

Após o início do desfile a rede desfar-se-á e, a critério do CPM, poderão ser remanejados para o cumprimento de outras missões específicas.

XVII. ESCOLTA DO GOVERNADOR DO ESTADO

Nos deslocamentos, o Exmº Sr. Governador do Estado será escoltado por “Batedores Motociclistas” da CIA PRV e por piquetes de cavalaria do RPMONT.

XVIII. TREINAMENTO GERAL DO DESTACAMENTO DE PARADA DA PMPA

O Destacamento de Parada da PMPA, realizará o treinamento geral no dia 04 SET/00 (segunda-feira), a partir das 07:30 horas, na Av. Pedro Miranda entre Perebebuí e Dr. Freitas, sob a coordenação do Chefe do EMG, ficando estabelecido que para esse evento o uniforme será o de instrução.

Os Comandantes das OPM envolvidas no desfile deverão providenciar o efetivo, conforme a composição estabelecida e os meios materiais necessários para o êxito na participação.

XIX. TREINAMENTO DO DISPOSITIVO DE PARADA

O Estado Maior do Grupamento de Destacamento de Parada, sua respectiva viatura e motorista, os Mestres das Bandas de Música dos Grupamentos,

Corneteiros, Comandantes de Grupamentos e um Oficial PM, designado pelo CMT do CPM, responsável pela Rede de Comunicações que serão utilizadas em consonância com o CIOP, farão um reconhecimento do local de Parada (área dos palanques) e participaram de um treinamento no dia 06 SET/00 (quarta-feira), às 21:00 horas, na Av. Presidente Vargas, em frente ao Prédio da Assembléia Paraense, para receberem as instruções que se fizerem necessárias, sob a coordenação do Chefe da 3ª Seção do EMG.

XX. SERVIÇOS MÉDICOS

A Diretoria de Saúde deverá providenciar o atendimento médico ao pessoal da Corporação envolvidos no desfile e no policiamento, devendo o HPM estar condicionado para quaisquer emergências, e 01 (uma) ambulância desse nosocômio ficará estacionada na Av. Generalíssimo Deodoro com Av. Gentil Bittencourt.

XXI. SEGURANÇA E POLICIAMENTO AO LONGO DO DESFILE E DAS VIAS DE ESCOAMENTO DOS GRUPAMENTOS.

a) O isolamento (uso de cordas) de toda área ocupada pelos palanques, deixando espaço lateral e à retaguarda dos mesmos é de responsabilidade do CPM;

b) A segurança e a circulação do público ao longo das vias de acesso, estacionamentos e principalmente da área do desfile também estará a cargo do CPM, através de suas OPM subordinadas com o apoio da APM, CFAP, CSM e CCS/QCG, podendo haver integração com as Polícias Federais e Civil, com o CBM, Escoteiros e Guarda Municipal, conforme a conveniência do referido Comando;

c) A área de calçada fronteira ocupada pelos palanques, entre os nº 759 e 769 da Av. Presidente Vargas, para o estacionamento da viatura do comandante do Destacamento de Parada e posicionamento das Bandas também deve ser isolada com cordas (a cargo do CPM);

d) No dia da Pátria, no período de 07:00 horas até a saída dos Grupamentos estacionados na Av. Gentil Bittencourt, o trânsito nas ruas laterais que cruzam essa avenida, deverá estar interdito (a cargo da CTBEL);

e) O policiamento na área dos palanques será efetuado pelo 4º DN;

f) Os Comandantes do CCIN e CME deverão prestar o apoio necessário ao Comandante do CPM;

g) Cabe ao comando de cada grupamento de desfile a responsabilidade de prover a segurança do respectivo grupamento antes, durante e depois do desfile.

XXII. AS VIAS DE ESCOAMENTO DO GRUPAMENTO COMPONENTE DO DESFILE MILITAR DE 07 DE SETEMBRO ESTÃO REFERENCIADAS NO ANEXO "F".

XXIII. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A DAL: deverá empenhar-se para o necessário apoio ao Cmt do DST de Parada PM, e os respectivos Comandantes de OPM consideradas no desfile, no

tocante a uniforme, viaturas (comboio motorizado), equipamentos, transporte da tropa e outros, visando a boa apresentação da Corporação;

b) O CSM: deverá providenciar 01 (uma) VTR Jeep, com respectivo motorista, para atender o Cmt do DST de Parada PM e seu EM no evento, com a participação inclusive no treinamento geral da tropa;

c) A AJG: providenciará para que a Banda de Música integre o DST de Parada PM; enquanto a Banda da APM (com uniforme 3º RUPM), se postará em frente aos Palanques para os exórdios regulamentares na chegada e na saída do Exmº Sr. Governador do Estado, no referido local;

d) A 5ª Seção, com a maior brevidade possível, deverá fornecer ao CMDO do 4º DN um histórico sucinto da PMPA, para utilização do locutor oficial. O CMDO do 4º DN o encaminhará, juntamente com os históricos das outras organizações para o Gabinete Militar da Governadoria do Estado que fará a remessa ao titular dessa função.

e) O CHEFE DA PM/2: deverá agir antes e durante o evento para que este Comando seja informado, em tempo hábil, de quaisquer acontecimentos que possam interferir no evento;

f) Os Comandantes de OPM envolvidas no evento deverão providenciar lanches para suas respectivas tropas.

XXIV) VIA DE ESCOAMENTO DO GRUPAMENTO PM (ANEXO “F”).

- Rua 28 de setembro à direita. (Nota nº 005/2000 – PM/3)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- Sem Registro

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• **APRESENTAÇÃO**
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG
DIA 27 JUL 2000

CB PM RG 13095 DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO, da COE, à disposição do Gabinete do Comandante Geral, por ter que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**
DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea “m” e 90 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 302/2000 da Consultoria Geral do Estado.
DECRETA:

Art. 1º - Fica agregado, a contar de 1º de julho de 2000, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea “m” da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, por ter sido nomeado para exercer cargo público civil na Superintendência do Sistema Penal, o CAP QOSPM RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

*Transc. do DOE nº 29.286 de 29 de agosto de 2000.

• **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 1576 DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea “c” do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo

BG Nº 167 – 31 AGOSTO 2000

art. 1º da Lei nº 5231/85, o TEN CEL QOSPM RG 8656 BENEDITO PEREIRA, MF 3396908-012, do HPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 25 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Transcrito do DOE nº 29.286 de 29 AGO 2000.

PORTARIA Nº 1310 DE 19 DE JULHO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 12769 JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO, MF 5006414-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 19 de julho de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.901 de 24.08.2000.

Transcrito do DOE nº 29.286 de 29 AGO 2000.

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0959 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprovam os Quadros de Detalhamento das Quotas Trimestrais – QDQT/3º Trimestre – 00.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 2.199.964,40 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), a quota do 3º Trimestre, referente ao (s) grupo (s) de despesa da (s) Unidades (s) Orçamentária (s) abaixo discriminadas (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	GRUPO DE DESPESA CAT. DESP.	FONTE	R\$		
				3º TRI – ANO 00		
				JUL	AGO	SET
PMPA	APOIO ADM	ODC – ORD.	001	0,00	47.000,00	45.000,00

BG Nº 167 – 31 AGOSTO 2000

PMPA	G. P/ PAZ	ODC – ORD.	001	0,00	30.884,00	30.884,00
PMPA	G. P/ PAZ	ODC – ORD.	001	0,00	22.235,00	22.235,00
PMPA	MOD. A. D.S	ODC – ORD.	001	0,00	7.642,00	7.642,00
PMPA	MOD. A. D.S	ODC – ORD.	001	0,00	2.012,00	2.012,00
PMPA	EST. P/ PAZ	ODC – ORD.	001	0,00	4.405,00	4.405,00
PMPA	EST. P/ PAZ	ODC – ORD.	001	0,00	2.012,00	2.012,00
PMPA	TODOS P/ PAZ	ODC – ORD.	001	0,00	37.129,00	37.129,00
PMPA	TODOS P/ PAZ	ODC – ORD.	001	0,00	12.073,00	12.073,00
PMPA	TUDO P/ PAZ	ODC – ORD.	001	0,00	328.577,00	350.291,00
PMPA	TUDO P/ PAZ	ODC – ORD.	001	0,00	136.576,00	136.576,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

*Transc. do D.O.E., nº 29.285 de 28 de agosto de 2000.

• **ADENDO AO PARECER Nº 320/2000 – COJ/DV**

Considerando a solicitação do Diretor de Ensino e Instrução, complementamos o Parecer nº 320/2000 – COJ/DV, publicado no Boletim Geral nº 161 de 23 de agosto de 2000, esclarecemos que os candidatos habilitados ao CFS – PM/98, na prova escrita, devem ser submetidos as etapas complementares, a saber, avaliação física, médica e psicotécnica.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer
2 – A DEI providenciar.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO OFÍCIO Nº 434 DE 02 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o SUBTEN PM R/R OLIVAR DE SOUZA COSTA, do Quadro de Inativos e o SD PM RG 22005 CLÉBIO COELHO FERREIRA, do 15º BPM, no dia 27 NOV 2000, às 08:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação nos Autos do Processo crime nº 1996600007-6, que a Justiça Pública move contra o SD PM RG 21937 JEFRE DAVID RODRIGUES DUARTE, do 15º BPM.

OFÍCIO Nº 408 DE 11 DE JULHO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. ERONILDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA, do 14º BPM, no dia 31 AGO 2000, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha, no processo crime de lesões corporais graves, que a Justiça Pública move contra Jovito Silveira dos Santos.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito.

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668
REP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM RG 6249
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

